NOTA OFICIAL 013 – 2020

Curitiba, 17 de fevereiro de 2020.

De acordo com as normas legais vigentes, para conhecimento dos Filiados, Vinculados e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

	SUMÁRIO								
1.	PRESIDÊNCIA	2							
	Campeonatos Paranaenses 2020:								
	Prazo de Inscrição e Solicitação de								
	Sede. Em anexo: Regulamento 2020 e								
	Calendário FPV 2020.								
2.	SUPERINTENDÊNCIA								
3.	DIREÇÃO TÉCNICA								
4.	VÔLEI DE PRAIA								
5.	SELEÇÕES								
6.	REGISTRO								
7.	ARBITRAGEM	3							
	Escala								
8.	COMUNICAÇÃO								
9.	JUSTIÇA DESPORTIVA								

3. DIREÇÃO TÉCNICA

CAMPEONATOS PARANAENSES 2020

Regulamento

Para que tenham ciência todos os filiados, faz-se a publicação anexa do Regulamento do Campeonato Paranaense 2020, documento que normatiza a Competição Paranaense organizada pela Federação Paranaense de Voleibol. Após a sua publicação, o mesmo passa a ter validade imediata.

Prazo de inscrição

De acordo com o artigo 4º do Regulamento do Campeonato Paranaense 2020, as entidades têm de hoje, 17 de fevereiro até o dia 03 (três) de março para efetivar a inscrição nas competições em que deseja disputar através do e-mail dt@voleiparana.com.br

O documento de inscrição original deverá ser entregue no Congresso Técnico a ser realizado na cidade de Curitiba no dia 06 de Março de 2020. Será obrigatória a participação de um representante da instituição filiada no Congresso.

Modelo de ofício de inscrição:

"....., representante legal deste filiado junto a Federação Paranaense de Voleibol, vem por meio deste solicitar a inscrição da equipe no Campeonato Paranaense 2020 nas categorias abaixo destacadas, desta forma acatando o regulamento publicado no site da FPV, a forma de disputa e o calendário, assumindo a responsabilidade financeira para a participação do mesmo. Categoria— Naipe

Aproveitamos para indicar o(a) Senhor(a) como representante da equipe no Congresso Técnico, ao qual tem o poder de representar esta instituição nas decisões de ora em diante, ao qual endossamos qualquer posicionamento do mesmo."

Assinatura e carimbo do representante legal do filiado.

Solicitação de sede

De acordo com o artigo 10º do Regulamento do Campeonato Paranaense 2020, as entidades têm de hoje, 17 de fevereiro, até o dia 03 (três) de março, prazo para solicitar sede das etapas de acordo com o Calendário publicado pela FPV.

O documento original dos pedidos de sede deverá ser entregue no Congresso Técnico a ser realizado na cidade de Curitiba no dia 06 de Março de 2020, oportunamente convocado com a Assembleia Geral Ordinária.

Modelo de documento

"....., representante legal deste filiado junto a Federação Paranaense de Voleibol, solicita sediar o Campeonato Paranaense 2020, conforme detalhado abaixo, tendo ciência das responsabilidades constantes do Anexo II do Regulamento publicado no site da FPV, assumindo a responsabilidade financeira e operacionais para sediar as competições:

Competição – Data – Locais dos Jogos – Locais de Alojamento – Locais de alimentação

Assinatura e carimbo do representante legal do filiado.

Em anexo:

- Regulamento Campeonatos Paranaenses 2020;
- Calendário FPV 2020.

Fernando Santos
Diretor Técnico

7. ARBITRAGEM

ESCALA

DATA	DIA	HORARIO	LOCAL	equipe 1	equipe 2	Categoria	Naipe	Promotora	Pgto	1º Árbitro
17/fev	segunda	19:30	AREINA	Volei de Praia		Adulto	М	AREINA	Р	Gustavo S
19/fev	quarta	19:00	AREINA	Volei de Praia		Adulto	F	AREINA	Р	Lucas Ed
19/fev	quarta	19:00	AREINA	Volei de Praia		Adulto	М	AREINA	Р	Suelen Z

Valdomiro Cesar Guandeline Coordenador de Arbitragem

Os assuntos publicados, passam a vigorar imediatamente após a sua publicação.

Jandrey Vicentin
Presidente em Exercício